

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO PAULO

N.º 12

São Paulo, 30 de Janeiro de 1919.

Exmo. Snr.

Cumprindo o disposto na letra i do artigo 114 do decreto n. 11.530, de 18 de Março de 1915, e do disposto no numero XVII do art. 9.º do Regimento Interno desta Faculdade, passo ás mãos de V. Excia., para os devidos fins, o Relatório dos trabalhos desta Faculdade, durante o anno escolar findo de 1918, acompanhado dos annexos, em numero de 14: Horario das aulas, resultado do exame vestibular dos cursos nas 2.ª e 1.ª epochas, relação dos bachareis, que receberam o grau e dos que extrahiram seus diplomas, mappa do movimento da Bibliotheca, balanço da Thesouraria, orçamento da receita e despeza desta Faculdade para o anno 1919, resumo das faltas dos professores e funcionarios e relação do pessoal docente e administrativo, que tem de receber os seus vencimentos na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, todos por mim rubricados.

Exmo. Snr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, M. D.
Presidente interino do Conselho Superior do Ensino.

O Director interino:

DR. ANTONIO AMANCIO PEREIRA DE CARVALHO

RELATORIO DO ANNO DE 1918

Cumprindo o disposto na letra *i*) do artigo 114 do decreto n. 11.530, de 18 de Março de 1915 e do n. XVII do artigo 9.º do Regimento Interno desta Faculdade, passo a fazer o relatório minucioso de tudo quanto ocorreu neste estabelecimento a respeito da ordem, disciplina, observância das leis e do orçamento, do anno lectivo de 1918.

Abertura dos trabalhos. — Na fórma do disposto no artigo 74 do decreto n. 11.530, de 18 de Março de 1915 e do artigo 143 do Regimento Interno desta Faculdade, os trabalhos deste instituto de ensino abriram-se no dia 4 de Março, por terem sido feriados os dias 1, 2 e 3, celebrando então a Congregação dos professores a sua primeira reunião.

Presença dos Professores. — Na primeira reunião da Congregação do anno lectivo findo, realizada a 4 de Março, foi verificado que se achavam presentes e promptos para o curso os professores: Doutores Uladislau Herculano de Freitas, Antonio Amancio Pereira de Carvalho, Antonio Januario Pinto Ferraz, Manoel Pedro Villaboim, José Ulpiano Pinto de Souza, Gabriel José Rodrigues de Rezende, Reynaldo Porchat, Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro, João Braz de Oliveira Arruda, Luiz Barboza da Gama Cerqueira, Estevam de Araujo Almeida, José Mendes, Manoel Pacheco Prates, José Manoel de Azevedo Marques, Manoel Aureliano de Gusmão, e os substitutos, na regencia de cadeiras: Doutores Frederico Vergueiro Steidel, e Raphael Corrêa de Sampaio, além do Doutor Ernesto Moura, que continúa em disponibilidade, e dos substitutos, que não regem cadeiras: Doutores Theophilo

Benedicto de Souza Carvalho, José Augusto Cesar, José Joaquim Cardoso de Mello Neto, Spencer Vampré, Francisco Antonio de Almeida Morato e José de Alcantara Machado d'Oliveira.

Exame vestibular. — Na fôrma do artigo 62 do Regimento Interno desta Faculdade, a inscrição para o exame vestibular, instituído pelo artigo 77 letra c) do decreto n. 11.530, de 18 de Março de 1915, necessario para a matricula no curso desta Faculdade, aberta a 2 de Janeiro e prorogada, de conformidade com o Aviso n. 1.073, de 26 de Dezembro de 1917, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, foi encerrada a 30 de Janeiro, tendo a ella concorrido trinta e nove (39) candidatos. O exame começou com a prova escripta no dia 19 de Fevereiro e terminou a 5 de Março. O resultado desse julgamento consta do respectivo quadro, e foi o seguinte: Approvados 21, inhabilitados na prova escripta 11, reprovados 6, e desistiram da prova oral 2. A Commissão julgadora do exame vestibular foi constituída na sessão da Congregação dos professores, realizada a 27 de Dezembro de 1917, dos professores: Doutores Frederico Vergueiro Steidel, João Braz de Oliveira Arruda, Estevam de Araujo Almeida, José Mendes, Manoel Aureliano de Gusmão e José Augusto Cesar.

Horario das aulas. — Pela Congregação dos professores, realizada a 4 de Março, foi adoptado o horario constante do respectivo quadro.

Programmas de ensino. — Adoptados pelos professores das cadeiras do curso, foi nomeada uma commissão composta dos Doutores Manoel Pedro Villaboim, Estevam de Araujo Almeida e João Braz de Oliveira Arruda, que formularam o seu parecer, que foi approved na sessão de 25 de Março. Os programmas foram impressos e posta á venda na Thesouraria da Faculdade.

Fallecimentos. — Durante o anno, falleceram: o Doutor José Mendes, professor cathedratico de Direito Internacional Publico e Privado, no dia 28 de Março e o porteiro Francisco Motta, no dia 4 de Outubro.

Designação de professores. — Durante o anno lectivo, foram designados os professores Doutor Spencer Vampré, professor substituto da 1.^a secção, para reger a 2.^a cadeira do 1.^o anno, em substituição ao Doutor Uladislau Herculano de Freitas; Doutor Theophilo Benedicto de Souza Carvalho, professor substituto da 2.^a secção, para reger a 1.^a cadeira do 2.^o anno (Direito Internacional Publico), em substituição ao professor cathedratico Doutor José Mendes, que, em virtude de sua apção. passou a ter exercicio na 5.^a cadeira do 5. anno, e a 5.^a cadeira do mesmo 5.^o anno, em substituição ao mesmo professor Doutor José Mendes; Doutor José Augusto Cesar, professor substituto da 3.^a secção, para reger a 3.^a cadeira do 4.^o anno, em substituição ao Doutor José Ulpiano Pinto de Souza; Doutor Raphael Corrêa de Sampaio, professor substituto da 4.^a secção, para reger a 2.^a cadeira do 4.^o anno, em substituição ao Doutor Candido Nazianzeno Nogueira da Motta; Doutor José Joaquim Cardoso de Mello Neto, professor substituto da 5.^a secção, para reger a 4.^a cadeira do 5.^o anno, em substituição ao Doutor Manoel Pedro Villaboim; e a 2.^a cadeira do 2.^o anno, em substituição ao Doutor Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro, e o Doutor Frederico Vergueiro Steidel, professor substituto da 6.^a secção, para reger a 1.^a cadeira do 3.^o anno, em substituição ao Doutor Brazilio Augusto Machado d'Oliveira.

Verificação da inscripção de exames da segunda epoca. — Para os exames da segunda epoca se inscreveram 82 alumnos, sendo: no 1.^o anno 5; no 2.^o 12; no 3.^o 33; no 4. 26; e no 5.^o 6.

Resultado desses exames. — O resultado desses exames consta do respectivo quadro.

Da inscripção de matricula. — Matricularam-se nos cinco annos do curso 384 alumnos, sendo: no 1.º anno 36; no 2.º 26; no 3.º 60; no 4.º 189; e no 5.º 73.

Das aulas. — As aulas foram abertas, na fórma do artigo 73 do decreto n. 11.530, de 18 de Março de 1915 e do artigo 100 do Regimento Interno desta Faculdade, no dia 1.º de Abril, e funcionaram, com a maxima regularidade, até ao dia 22 de Outubro, em que foram suspensas, em consequencia da epidemia de grippe, e por ponderação da Directoria do Serviço Sanitario deste Estado, tendo sido apenas interrompidas com as ferias da segunda quinzena de Junho, sendo o acto da suspensão das aulas approvedo pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Transferencia de matricula. — Durante o periodo das ferias, sómente oito alumnos requereram guia de transferencia, sendo: 1 do 1.º anno, para a Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro; 2 do 2.º anno, para a Faculdade Livre de Direito de Minas Geraes; 2 do 3.º anno, para a Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro; 2 do 3.º anno, para a Faculdade Livre de Direito de Minas Geraes; e 1 do 4.º anno, para a Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro.

Exames parciaes. — Na fórma do artigo 103 do decreto n. 11.530, de 18 de Março de 1915, já citado e do artigo 102 do Regimento Interno desta Faculdade, na primeira quinzena do mez de Junho e na segunda de Agosto, realizaram-se os exames parciaes, a que se submetteram os alumnos dos cinco annos do curso, sendo de notar que muito poucos deixaram de a elles comparecer.

Licenças. — Durante o anno lectivo, estiveram no goso de licença os professores cathedraticos: Doutores José Ulpiano Pinto de Souza, de 4 de Julho a 20 de Agosto e Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro, de 15 de Abril a 30 de Novembro.

Substituições. — No correr do anno lectivo, o Doutor Antonio Amancio Pereira de Carvalho, professor cathedratico mais antigo e vice-Director, na fórmula da lei, substituiu ao Doutor Uladislau Herculano de Freitas, no exercicio do cargo de Director, de 1 a 27 de Fevereiro, de 15 de Julho a 6 de Agosto e de 14 a 31 de Dezembro; o Doutor Spencer Vampré, professor substituto da 1.^a secção de 15 de Julho a 6 de Agosto, e de 14 a 31 de Dezembro, substituiu ao Doutor Uladislau Herculano de Freitas na regencia da 2.^a cadeira do 1.^o anno, e de 16 de Julho a 6 de Agosto ao Doutor Reynaldo Porchat, na regencia da 3.^a cadeira do 1.^o anno; o Doutor Thephilo Benedicto de Souza Carvalho, então professor substituto da 2.^a secção, de 4 de Abril a 9 de Junho, substituiu ao Doutor José Mendes, na regencia da 5.^a cadeira do 5.^o anno, tendo de 1.^o de Janeiro a 31 de Dezembro, já como substituto, já como cathedratico, por designação da Congregação, em virtude da opção feita pelo Doutor José Mendes, pela regencia da 5.^a cadeira do 5.^o anno, *tambem* regido a 1.^a cadeira do 2.^o anno; o Doutor José Augusto Cesar, professor substituto da 3.^a secção, de 5 de Julho a 20 de Agosto, substituiu ao Doutor José Ulpiano Pinto de Souza, na regencia da 3.^a cadeira do 4.^o anno; o Doutor Raphael Corrêa de Sampaio, professor substituto da 5.^a secção, de 1.^o de Janeiro a 31 de Dezembro, substituiu ao Doutor Candido Nazianzeno Nogueira da Motta, na regencia da 2.^a cadeira do 4.^o anno; o Doutor José Joaquim Cardoso de Mello Neto, de 15 de Abril a 30 de Novembro, substituiu ao Doutor Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro, na regencia da 2.^a cadeira

do 2.º anno, e de 22 de Abril a 31 de Dezembro, tambem substituiu ao Doutor Manoel Pedro Villaboim, na regencia da 4.ª cadeira do 5.º anno; e o Doutor Frederico Vergueiro Steidel, de 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro, substituiu ao Doutor Brazilio Augusto Machado d'Oliveira, na regencia da 1.ª cadeira do 3.º anno.

Serviço publico. — Durante o anno findo, estiveram ausentes desta Faculdade, por motivo de serviço publico: o Doutor Uladislau Herculano de Freitas, no exercicio do cargo de Director e como representante desta Faculdade no Conselho Superior do Ensino, de 1 a 27 de Fevereiro, e de 15 de Julho a 6 de Agosto, e como Director e como professor cathedratico, de 14 a 31 de Dezembro, esteve desempenhando, em commissão, o cargo de Secretario da Justiça e Segurança Publica deste Estado de São Paulo; o Doutor Brazilio Augusto Machado d'Oliveira, como presidente do Conselho Superior do Ensino, de 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro; o Doutor Reynaldo Porchat, como representante desta Faculdade no Conselho Superior do Ensino, de 1 a 27 de Fevereiro e de 16 de Julho a 6 de Agosto; o Doutor Manoel Pedro Villaboim, com assento no Congresso Nacional, como Deputado por este Estado de São Paulo, de 22 de Abril a 31 de Dezembro; e o Doutor Candido Nazianzeno Nogueira da Motta, como Secretario da Agricultura deste Estado de São Paulo, de 1. de Janeiro a 31 de Dezembro.

Vaga de logar de professor cathedratico. — Com o fallecimento do professor cathedratico Doutor José Mendes, occorrido a 28 de Março, ficou vago o logar de professor cathedratico de Direito Internacional Publico.

Nomeação e posse de professor cathedratico. — Por decreto de 29 de Maio, o Doutor Theophilo Benedicto de Souza Carvalho, professor substituto da 2.ª secção, foi nomeado para o logar de professor cathedratico de Di-

reito Internacional Publico e Privado, vago com o fallecimento do Doutor José Mendes, tendo o mesmo tomado posse e entrado no exercicio do cargo no dia 10 de Junho.

Vaga de professor substituto. — Com a posse do Doutor Theophilo Benedicto de Souza Carvalho, professor substituto da 2.^a secção, no lugar de professor cathedrático de Direito Internacional Publico e Privado, verificou-se a vaga do lugar de professor substituto da 2.^a secção.

Vaga do lugar de porteiro. — Com o fallecimento do porteiro Francisco Motta, occorrido no dia 4 de Outubro, ficou vago o lugar de porteiro desta Faculdade.

Nomeação e posse de porteiro. — Por portaria da Directoria desta Faculdade, de 5 de Outubro, foi o antigo bedel Narcizo Antonio Coelho Netto nomeado porteiro desta Faculdade, tendo o mesmo tomado posse e entrado no exercicio desse cargo, nessa mesma data, sendo essa nomeação approvada pela Congregação dos professores em sessão realizada a 27 de Dezembro.

Vaga de lugar de bedel. — Com a posse do bedel Narciso Antonio Coelho Netto no lugar de porteiro desta Faculdade, ficou vago um lugar de bedel.

Nomeação e posse de bedel. — Por portaria da Directoria desta Faculdade, de 5 de Outubro, foi o antigo servente Abilio Pereira de Oliveira nomeado bedel desta Faculdade, tendo o mesmo tomado posse e entrado no exercicio desse cargo, nessa mesma data, sendo essa nomeação approvada pela Congregação dos professores, em sessão realizada a 27 de Dezembro.

Vaga de lugar de servente. — Com a posse do servente Abilio Pereira de Oliveira no lugar de bedel desta Faculdade, ficou vago um lugar de servente.

Nomeação e posse de servente. — Por portaria da Directoria desta Faculdade, de 5 de Outubro, foi nomeado para logar de servente Raul Fagundes, que tomou posse e entrou em exercicio nessa mesma data.

Premio. — Por deliberação da Congregação dos professores, tomada em sessão de 4 de Março, foram pagos ao Bacharel Josino Viana, que, no quinquennio de 1913 a 1917, obteve o maior numero de notas distinctas, isto é, 15 distincções, os juro das apolices, que constituem o “Premio Rodrigues Alves”

Inscrições para revalidação de Diplomas de Faculdades Exrangeiras. — Durante o anno inscreveram-se para a revalidação dos seus diplomas conferidos por Faculdades estrangeiras: Antonio d’Andréa, que obteve diploma pela Faculdade de Direito da Real Universidade de Napoles, e Mario Barroso Henriques da Silva, que o obteve pela Universidade de Coimbra. Sorteadas as theses, das cadeiras, na fórmula do disposto no art. 108 do decreto n. 11.530, de 1915, e nos arts. 153 a 155 do Regimento Interno desta Faculdade, foi, na sessão da Congregação, realizada a 25 de Setembro, nomeada uma commissão composta dos Doutores José Ulpiano Pinto de Souza, Reynaldo Porchat e Frederico Vergueiro Steidel, para examinar e approvar as theses, que deveriam ser apresentadas pelos dois referidos candidatos. Apresentadas essas theses, no dia designado pela Congregação, deu a referida commissão o seu parecer, opinando pela approvação das mesmas theses apresentadas, pelo que foi convocada a Congregação para a eleição dos dois supplentes, que deveriam fazer parte da commissão julgadora dos dois referidos candidatos, no caso de falta ou impedimento dos respectivos cathedromaticos das cadeiras sorteadas, sendo, na sessão de 27 de Dezembro, eleitos os Doutores Raphael Corrêa de Sampaio e José Augusto César, para

o caso de falta ou impedimento de qualquer dos cathedrauticos na arguição do candidato Antonio d'Andréa, e os Doutores José Augusto Cesar e Francisco Antonio de Almeida Morato, para o caso de falta ou impedimento de qualquer dos cathedrauticos na arguição do candidato Mario Barroso Henriques da Silva, tendo a Congregação resolvido que esses dois exames de revalidação se realizem no mez de Abril proximo, em dias que forem designados pela Directoria.

Renovação de exames prestados em Faculdades Livres julgadas idoneas. — Á inscripção, aberta no dia 9 de Fevereiro, para a renovação de exames de alumnos das Faculdades Livres julgadas idoneas pelo Aviso de 18 do mesmo mez, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, e encerrada a 31 de Agosto, apenas concorreu o candidato José Maria de Camargo, que apresentou documentos, provando ter sido approvado plenamente em Encyclopedia Juridica e Direito Romano, do 1.º anno da Universidade de São Paulo, no dia 26 de Março de 1915. Tendo a Congregação dos professores, ao tomar conhecimento dessa inscripção, resolvido, em sessão de 25 de Setembro, que esse estudante prestasse os exames de renovação na primeira epoca, conjunctamente com os alumnos matriculados, aguardava elle a epoca legal, quando é attingido pela disposição do artigo 1.º do § 1.º do decreto n. 3.603, de 11 de Dezembro findo, tendo sido promovido, independente de exames, do 1.º ao 2.º anno.

Inscripção para exames da primeira epoca. — Para estes exames inscreveram-se apenas 67 alumnos, sendo 2 no 2.º anno, 3 no 3.º, 3 no 4.º e 59 no 5.º . . .

Resultado desses exames. — O resultado desses exames consta do respectivo quadro.

Promoções de alumnos, independentes de exames. — Com a promulgação do decreto n. 3.603, de 11 de Dezem-

bro de 1918, pediram promoção e foram promovidos, independentes de exames 233 alumnos, sendo 53 no 1.º anno, 35 no 2., 60 no 3.º e 185 no 4.º, tendo sido 14 alumnos do 5.º anno, ultimo anno do curso, considerados approvados, nos termos do artigo 1.º § 3.º do citado decreto.

Dos 53 alumnos promovidos do 1.º ao 2.º anno, 36 eram matriculados e 17 não matriculados; dos 35 alumnos promovidos do 2.º ao 3.º, 23 eram matriculados e 12 não matriculados; dos 60 alumnos promovidos do 3.º ao 4.º anno, 51 eram matriculados e 9 não matriculados; dos 185 alumnos promovidos do 4.º ao 5.º anno, 177 eram matriculados e 8 não matriculados; e dos 14 alumnos do 5.º anno considerados approvados, nas materias constitutivas do referido anno, 11 eram matriculados e 3 não matriculados, não tendo pedido promoção nem exames apenas 19 alumnos, sendo 1 do 2.º anno, 6 do 3.º, 9 do 4.º e 3 do 5.º anno, como tudo consta do respectivo quadro.

Todos os alumnos promovidos satisfizeram as disposições do citado decreto n. 3.603, de 11 de Dezembro de 1918, bem como as do Regimento Interno desta Faculdade.

Collação de grau. — Durante o anno, foi collado o grau de bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes a 79 bacharelados, que concluíram o curso no anno lectivo findo, sendo 8 na segunda epoca de 1917 e 71 na primeira epoca de 1918. Desses 79 bachareis, 69 são do Estado de São Paulo, 2 do de Minas Geraes, 2 do de Santa Catharina, 1 do do Ceará, 1 do de Pernambuco, 1 do do Rio Grande do Sul, 1 do de Matto-Grosso, 1 da Cidade do Rio de Janeiro e 1 do Reino da Italia, conforme se vê do respectivo quadro.

Cartas de bacharel. — Durante o anno, foram expedidas 96 cartas de bacharel a egual numero de bachareis

formados em Sciencias Juridicas e Sociaes por esta Faculdade, dos quaes 58 são naturaes do Estado de São Paulo, 25 do de Minas Geraes, 2 do das Alagôas, 2 do da Bahia, 2 do do Rio de Janeiro, 2 do do Rio Grande do Sul, 1 do do Ceará, 1 do do Paraná, 1 do de Matto-Grosso, 1 de Portugal e 1 da Syria, conforme se vê do respectivo quadro.

Procedimento dos alumnos. — O procedimento dos alumnos do anno lectivo findo, foi bom, nada tendo occorrido digno de menção.

Sessões da Congregação. — No correr do anno lectivo findo, a Congregação dos professores celebrou 9 sessões, nas quaes foram tratados diversos assumptos.

Bibliotheca. — A bibliotheca desta Faculdade foi frequentada, durante o anno findo, por 3.765 pessoas, que consultaram 1.073 obras, em 2.138 volumes, sendo em portuguez 783, em francez 202, em italiano 64, em latim 11, em hespanhol 6, em inglez 6 e em allemão 1, estando no numero de consultantes incluidas 2.227 pessoas, que leram jornaes e revistas, como consta do respectivo quadro.

No correr do anno, entraram para a Bibliotheca 170 obras, sendo por compra 54, em 130 volumes, e por doação 116 obras, em 258 volumes, tendo sido encadernadas 76 obras, em 223 volumes e reencadernadas 37, em 46 volumes. Os empregados da Bibliotheca bem cumpriram os seus deveres.

Thesouraria — O balanço demonstrativo, constante do respectivo annexo, fechado a 15 do corrente, accusa que, da receita e despeza desta Faculdade, ha um saldo de quatrocentos e quarenta e cinco contos cento e noventa mil e quinhentos réis (445:190\$500), assim distribuidos: no Banco do Brazil cem contos de réis (100:000\$000), no London and Brazilian Bank vinte contos duzentos e trinta e cinco mil e

novecientos réis (20:235\$900), no Banco de Commercio e Industria de São Paulo quinze contos seisentos e cincoenta e quatro mil e seiscentos réis (15:654\$600), em 309 apolices federaes, do valor de um conto de réis (1:000\$000) cada uma, trezentos e nove contos de réis, e em Caixa trezentos mil réis (300\$000). O saldo apurado em 1917 foi de quatrocentos e onze contos seiscentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e quatro réis (411:696\$994), havendo, portanto, um excesso de trinta e tres contos quatrocentos e noventa e tres mil e quinhentos réis (33:493\$500).

O Thesoureiro bem cumpriu os seus deveres.

Secretaria. — Os serviços da Secretaria estiveram sempre em dia, tendo os empregados bem cumprido os seus deveres.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, em 30 de Janeiro de 1919.

O Director Interino:

(a) DR. ANTONIO AMANCIO PEREIRA DE CARVALHO.